

Consulta processo: x 0800034-84.2018.8.18.0049 x Email - Reinaldo F... x Tribunal de Justiça x Sistema CNJ (Proci... x Portal do Advogado x Sistema SAJ - C... x

ProOrd 0800034-84.2018.8.18.0049
ANTONIO DE PAULA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU...

7993201 - Petição (2571923 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 22/01/2020 18:19:10

22 Jan 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

7993199 - Petição

- 7993201 - Petição (2571923 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO 01)
- 7993202 - Comprovante (2571923 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO Anexo 02)
- 7993203 - Comprovante (2571923 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO Anexo 03)

18:19

18 Dec 2019

JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

7379069 - Sentença

09:01

27 Nov 2019

CONCLUSOS PARA JULGAMENTO

19:13

26 Nov 2019

2571923 - CJ/2019-00846/INVALIDZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI

Processo: 08000348420188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO DE PAULA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida

PT 18:21 22/01/2020



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI

Processo: 08000348420188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO DE PAULA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 22 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		21/01/2020		2761		2100119086671	
DATA DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA	
17/01/2020		08000348420188180049		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
VALENCA DO PIAUI		VARA UNICA		RÉU		3352,38	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ANTONIO DE PAULA SILVA				Física		96777893334	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
0620C80DFA6141A1							
CÓDIGO DE BARRAS							

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.193,75
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2016 a Dezembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/2/2019 a 17/1/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	1125 dias	1,130310
Percentual correspondente	1125 dias	13,030961 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 2.479,62
Juros(333 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 272,76
Sub Total	(=)	R\$ 2.752,38
Valor total	(=)	R\$ 2.752,38

R\$ 2.752,38 + 600,00 (honorários advocatícios) = **R\$ 3.352,38**